



Afonso Cláudio, 23 de maio de 2024.

**De:** Procuradoria Jurídica

**Para:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Referência:**

Processo nº 64/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 12/2024

**Autoria:** Vereador Adeilde Davel de Oliveira

**Ementa:** Denomina logradouro público no bairro São Vicente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa denominar de CAETANO FERNANDES GOMES, o logradouro público, compreendendo o espaço da antiga área de lazer do Senhor Aides Moita Assunção, conhecido popularmente por Necor, tendo como referência as inscrições imobiliárias sob os números: 02.01.019.0668.001, 02.01.019.0098.001 e 02.01.019.0109.001, localizada no Bairro São Vicente, neste município.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo o histórico da pessoa que será homenageada com seu nome ao logradouro, bem como a certidão de óbito da mesma e o abaixo-assinado dos moradores do bairro que demonstra o interesse daquela comunidade em denominar aquele logradouro com o nome CAETANO FERNANDES GOMES.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a matéria em destaque não ocasionará nenhum impacto orçamentário à Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.





**Próxima Fase:** Elaborar Parecer na CCJR

**Larissa Freitas Ladeia Caliman**  
**Procuradora Legislativa**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330031003100350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 23/05/2024 13:09

Checksum: **42461BA08F1D08DB2360B48E97C610F088F5EA92BA92153A76D938078E8E58**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003100350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.